



PREFEITURA MUNIC. DE SIMPLÍCIO MENDES
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80
Bairro: CENTRO – CNPJ: 06.553.952/0001-19

DECRETO Nº 030/2024 DE 28/08/2024.

“Decreta Feriado Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, item VI, combinado com o Art. 93, item I, letra “I” da Lei Orgânica do Município, e ainda, com base na Lei Municipal nº 1.117/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as celebrações do 91º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Simplício Mendes;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal o dia 04 de setembro de 2024 - quarta-feira, em virtude das comemorações do 91º aniversário de emancipação política de Simplício Mendes;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 28 de agosto de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal